



PROJETO DE LEI Nº 025/2021

AUTOR: IVONETE LUDGÉRIO

## PARECER

### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 025/2021 denomina de Jornalista Fernando Soares dos Santos uma das novas ruas do Município de Campina Grande, de autoria da Vereadora Ivonete Ludgério, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela pretende denomina de Jornalista Fernando Soares dos Santos uma das novas ruas do Município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 025/2021.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

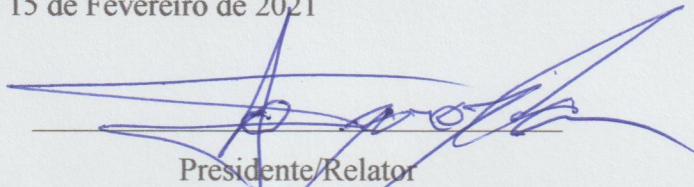
### 3. DECISÃO DA COMISSÃO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**Casa de Félix Araújo**  
**Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº025/2021, opina por sua regular tramitação.

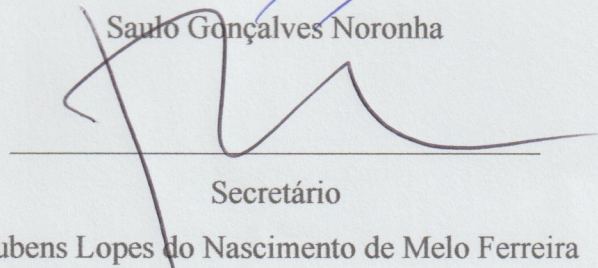
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 15 de Fevereiro de 2021



---

Presidente/Relator

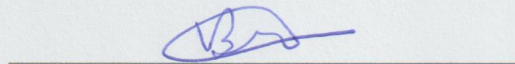
Saulo Gonçalves Noronha



---

Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira



---

Membro

Valéria Silva Aragão